

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE
LEGISLATIVO III PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO.
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. LEI
MUNICIPAL 44/02

1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro em Ouro Preto, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente para o Biênio 2011/12 - **MAURÍLIO ZACARIAS GOMES**, inscrito no CPF sob o n.º 128.419.356-04,, portador da Carteira de Identidade M-16.794.794 residente a rua Dom Veloso, 94, Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Ouro Preto-MG, e de outro lado como **CONTRATADO** - **YURI CUBAS PERES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 104.130.765-05, portador da carteira de identidade MG-12.381.606, residente e domiciliado Rua Conde Bobadela, n.º 159, Bairro Centro, Ouro Preto/MG - CEP 35.400-000 tendo como



1



fundamento legal o artigo 37, IX da Constituição Federal e a Lei Municipal 44/02, mediante as cláusulas seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Temporário firmado em 25 de março de 2010.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste termo aditivo, com término em 25 de março de 2012.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato oriundo da Contratação Temporária realizada entre as mesmas.

4-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Estando acordes, assinam as partes o presente instrumento, em 3 (três) vias de um só teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas regulamentares infra-assinadas.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 25 de março de 2011.



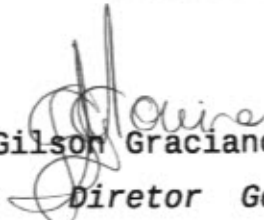
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

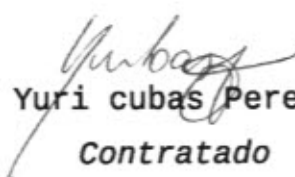



Maurílio Zacarias Gomes

Presidente

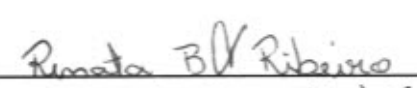

Gilson Graciano Moreira

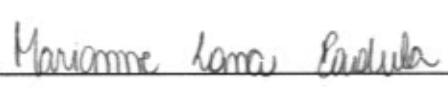
Diretor Geral


Yuri Cubas Peres

Contratado

TESTEMUNHAS:


Nome: Renata Bernarcos de Tassis Ribeiro
CPF: 074.556.636-76


Nome: MARIANNE LEMA PADULA
CPF: 067.263.716-24



3

Ouro Preto

